



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro - Carmelo Jordão o aeroporto situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro, situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, passa a ser denominado Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro - Carmelo Jordão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de novembro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91365 - 2